

**PORTARIA Nº 007/VR-CCO/2025.**

**Nomeia Comissão de Sindicância para apuração  
de fatos ocorridos no curso de Psicologia.**

O professor **Carlos Eduardo Carvalho**, Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, no uso de suas atribuições regimentais estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Sindicância com base no regime disciplinar constituído no conjunto de deveres exigidos da comunidade acadêmica, condizentes com a ordem, a justiça e a dignidade institucional, regulados nos dispositivos da legislação vigente, no Regimento da Unoesc, no Estatuto da Unoesc, no Estatuto da Funoesc e demais normas específicas para apuração de fatos descritos na documentação anexa, conforme segue:

- a)** Marcilei Beatris Fank - Presidente ([procuradoria.cco@unoesc.edu.br](mailto:procuradoria.cco@unoesc.edu.br));
- b)** Mark Andrey Mazaro – Membro ([mark.mazaro@unoesc.edu.br](mailto:mark.mazaro@unoesc.edu.br));
- c)** Roland Hamilton Marquardt Neto – Membro ([roland.neto@unoesc.edu.br](mailto:roland.neto@unoesc.edu.br));

**Art. 2º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para que a Comissão encaminhe o relatório e o parecer conclusivo sobre os fatos apurados à Vice-Reitoria de Campus, para às devidas providências regimentais.

**Art. 3º** Estabelecer que a referida atividade será realizada nas horas de trabalho já contratadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chapecó/SC, 11 de março de 2025.

**Carlos Eduardo Carvalho**

Vice-Reitor de Campus

Unoesc Chapecó